

OFÍCIO SMS/DIV/DIR-REG Nº 19/2025

Divinópolis, 14 de março de 2025.

Ilmo.

Sr. Israel Mendonça

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

ASSUNTO: Requerimento CM nº 821/2025 – Vereadora KELLEN CRISTINA SILVA

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 821/2025 da Câmara Municipal de Divinópolis, o qual solicita informações sobre viabilidade de implantação de Banco de Leite no município, informamos que:

1 – Por se tratar de uma exigência da RDC Anvisa nº 171 de 04/09/2006 em seu artigo 5.1.2., que define que o Banco de Leite Humano e/ou Ponto de Coleta de Leite Humano deverá estar vinculado ao estar vinculado a um Hospital de assistência Materna e/ou Infantil, o Hospital São João de Deus (prestador habilitado para maternidade de alto risco e risco habitual) realizou desde 2019 estudos de viabilidade para Implantação de Banco de Leite Humano. Entretanto de acordo com exigências bem como a demanda apresentada, o hospital entendeu que o PCLH – Ponto de Coleta de Leite Humano (braço de prestador do Banco de Leite Humano de Betim) atende integralmente as demandas para o Banco de Leite.

2 – Não há previsão de implantação de Banco de Leite em Divinópolis., tendo em vista que o único prestador de serviços com habilitação em maternidade /Sus, conta com PCLH – Ponto de Coleta de Leite Humano /braço de prestador do BLH- Banco de Leite Humano, e reconhece o serviço como suficiente para a demanda.

3 – Houveram tratativas do Hospital, citadas acima. Entretanto no momento não há movimento para Implantação de Banco de Leite Humano.

4 – Estrutura exigida é robusta e está descrita em Nota Técnica Conjunta SAS/MS Anvisa embasada da RDC/Anvisa nº 171 de 04/09/2025.

5- No Ambulatório de Saúde Mulher existe programas e ações voltadas para matriciamento e acompanhamento dos casos encaminhados pelas unidades de saúde, voltadas para assistência a amamentação. Temos a parceria com projetos como SOS Mães e Alô Amamentação da UFSJ que também fazem parte do Ambulatório. Além disso, as Unidades Básicas de Saúde têm profissionais que fazem orientações, inclusive educação em saúde nas consultas de pré-natal e



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 402 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6801 – cinfra.semusa@gmail.com

puerpério sobre o tema. No mês de agosto intensificamos as ações de educação em Saúde de incentivo a amamentação, referente ao Agosto Dourado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente.

Cristiane Silva Joaquim
Diretoria de Regulação em Saúde
SEMUSA

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q2G**LPQ****PXX****WZV**